

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1119

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU - **DECRETO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

DECRETO Nº 004/2021.

São José de Mipibu/RN, em 19 de março de 2021.

Dispõe sobre o Remanejamento de Dotação Orçamentária através de Anulação de Dotação no Orçamento Geral da Câmara de Vereadores do Município, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com art. 9º da Lei Orçamentária Anual nº 1233/2020, de 28 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar Dotação Orçamentária por Anulação de Dotação no Orçamento Geral da Câmara de Vereadores, conforme especificações da tabela I.

UNIDADE	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA
PROJETO ATIVIDADE	2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30	Material de Consumo
TOTAL GERAL		10.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão provenientes de Anulação de Dotação do Orçamento Geral da Câmara Municipal, conforme tabela II.

UNIDADE	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA
PROJETO ATIVIDADE	2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.40	Serv. Tecnologia Informação/comunic. PJ
TOTAL GERAL		10.000,00

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CARLA SIMONE GOMES DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carla Simone Gomes de Lima
Código Identificador: 01508613